

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a concessão da liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº. 0008052-62.2016.814.0000, impetrado por MARCOS OTÁVIO FERREIRA DE LEMOS,

Considerando os termos do Ofício nº. 2943/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, datado de 27 de julho de 2016, constante do Processo nº. 2016/308421,

Considerando o Concurso Público C-168 da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA.

TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CIÊNCIAS SOCIAIS

MARCOS OTÁVIO FERREIRA DE LEMOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 12, alínea "e", e 13 da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985;

Considerando os termos do Parecer nº. 012/2012-PGE - PROCESSO Nº 201200000478, publicado no BG nº. 076, de 25 de abril de 2012;

Considerando o Ofício nº. 014/2016 - Gab.Cmdº., datado de 22 de junho de 2016;

Considerando o Parecer nº. 323/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T O:

Art. 1º Fica excluído do Decreto de 22 de setembro de 2011 (DOE-PA nº. 32.005, de 23 de setembro de 2011) o 1º TEN QOBM PAULO CEZAR VAZ JÚNIOR, à época promovido ao Posto de CAPITÃO QOBM, pelo critério de antiguidade, ficando sem efeito essa promoção.

Art. 2º Fica Promovido, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, ao posto de CAPITÃO, o 1º TEN QOBM PAULO CEZAR VAZ JÚNIOR, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas estabelecidas nos arts. 1º e 2º, lavrando o órgão de pessoal do CBMPA, no assentamento funcional do Bombeiro Militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do seu cumprimento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 21, § 1º, item 3 do Decreto nº. 88.777/83 (R-200) e art. 2º, item 5 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/1985, alterada pela Lei nº. 8.289/2015;

Considerando os termos do Ofício nº. 679/2016 - DP1, de 25 de agosto de 2016, do Comando-Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 337/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada a TEN CEL QOSPM RG 22662 ANA SELMA QUEIROZ FERNANDES, em razão de ter sido nomeada para o exercício de função de natureza policial-militar, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.151/2016-CCG, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.198, de 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 21, § 1º, item 3 do Decreto nº. 88.777/83 (R-200) e art. 2º, item 5 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/1985, alterada pela Lei nº. 8.289/15;

Considerando os termos do Ofício nº. 665/2016 - DP1, de 22 de abril de 2016, do Comando-Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 338/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 16248 LUÍS CLÉBER ACÁCIO BARBOSA, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza de policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.124/2016-CCG/2016, de 18 de agosto de 2016, publicada no BG nº. 157, de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar JOSÉ MEGALE FILHO, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2016, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARIA ALVES DOS SANTOS, Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA DA COSTA, Diretora Administrativo e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o CEL QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS da função de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 24º de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 1002621

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.164/2016-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.

2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/347088,

R E S O L V E:

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Manaus-AM, no dia 31 de agosto de 2016, a fim de participar do "III Encontro de Gestores de Saúde da Amazônia Legal", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33.199, de 26 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 1.165/2016-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/348357,

R E S O L V E:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2016, a fim de participar de *Audiências no STF e da posse da Presidente do STJ*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 1002622